



Secretaria Municipal de Cultura Serra Negra - SP



Credenciamento e Regulamentação do Desfile de Blocos e/ou Abadás no Serra Alegria 2025

OBJETO: Credenciamento e Regulamentação de Blocos e/ou Abadás de carnaval para desfile nos dias 01 e 03 de Março de 2025 na Av. Gov. Laudo Natel no Serra Alegria 2025

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Das 09:00 horas do dia 13/01/2025 às 17:00 horas do dia 21/02/2025.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Cultura, situada no Centro Administrativo Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, de segunda a sexta feira, dias úteis, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: E-mail: turismoemserranegra@gmail.com, fomentoculturalsserranegra@gmail.com ou pelo telefone (19) 3842-2521 e 19/3892.6541.

DA REALIZAÇÃO

Art. 1º. O desfile dos blocos e abadás no Serra Alegria 2025, realizar-se-á no dia 01/03/2025 e 03/03/2025, a partir das 19h00 na Av. Gov. Laudo Natel

Parágrafo único. O horário indicado neste artigo poderá ser alterado pela Administração Pública, a qual comunicará a alteração junto às redes sociais da Prefeitura.

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º. Poderão participar os blocos e abadás que se inscreverem até a data pré-estabelecida e que cumpram os seguintes requisitos:

I - Número mínimo de 10 (dez) foliões por bloco/abadá;

II - Os integrantes do bloco/abadá deverão trajar camiseta, abadá ou outra vestimenta que o caracterize, priorizando a descontração, o bom humor e a alegria contagiante.

III - É vedado o uso de mensagens, ainda que subliminares, estampadas em adereços, fantasias, camisetas, abadás e ou quaisquer materiais dos blocos/abadás, que façam apologia ao crime, que incite à violência, ou que apresente qualquer forma de discriminação ou preconceito e política.

IV - A participação de menores de idade nos blocos/abadás fica condicionada a apresentação de Termo de Autorização, assinada pelos pais ou responsáveis e documento comprobatório, conforme anexo III.

V - Os blocos serão representados junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra, através de sua Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Cultura, por no mínimo 03 responsáveis, maiores de idade, escolhido pelos demais membros, que será responsável em repassar informações, organização do bloco e/ou abadá e presença dos integrantes inscritos (anexo I).

VI – Fica terminantemente proibido o desfile com qualquer tipo de bebida.

VII – É vedada a participação de integrantes “nús” ou semi-nús” durante o desfile, sendo, caso ocorra, o bloco ou abadá retirado e proibido de participar do desfile.

VIII – Ao assinarem a ficha de inscrição (anexo II), os blocos e/ou abadás e seus respectivos integrantes, assumem compromisso de respeitar incondicionalmente todas as regras estabelecidas neste Regulamento.

IX – Integrante do bloco e/ou abadá que se apresentar em estado de embriaguez, sobre efeito de entorpecentes, entre outras situações que possam afetar a segurança dos participantes e o bom andamento do desfile, será convidado a se retirar amigavelmente, cabendo em caso de negativa, o auxílio das forças de Segurança Pública.



Secretaria Municipal de Cultura Serra Negra - SP



X- Fica proibido o desfile com cooler, carrinhos de mercado, mochilas ou qualquer outro tipo de objeto com que sirvam de armazenamento de bebidas alcoólicas.

XI – É proibido qualquer tipo de equipamento de som durante o desfile.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Os blocos interessados em participar do desfile, poderão se inscrever na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Cultura, situada no Centro Administrativo Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, de segunda a sexta feira, dias úteis, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Art. 4º. No ato de inscrição o bloco interessado deverá preencher a ficha de inscrição conforme modelo constante no anexo I, e apresentá-lo acompanhado dos seguintes documentos:

I - Pessoa Física:

a) Declaração Conjunta firmada pela maioria dos membros do bloco, indicando 03 de seus integrantes para representar o bloco junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra, através de sua Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Cultura e estes serão responsáveis por todos os atos do bloco e/ou abadá.

b) Cópia dos seguintes documentos dos representantes dos blocos/abadás escolhido nos termos constantes na alínea anterior:

- 1 – RG
- 2 - CPF
- 3 – Comprovante de Endereço

Art. 5º. A inscrição concede à Prefeitura Municipal de Serra Negra, através de sua Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Cultura, o imediato direito de uso de imagem do Bloco e/ou Abadá para divulgar os seus nomes em todos os meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Serra Negra e também nos meios de comunicação em notícias relativas ao Carnaval Serra Alegria 2025.

Parágrafo único. O bloco/abadá inscrito que injustificadamente não comparecer ao desfile ficará impedido de participar da próxima edição do Serra Alegria, promovida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra.

DOS DESFILES DOS BLOCOS

Art. 6º. Os blocos/abadás inscritos irão desfilar nos dias 01 e 03 de março de 2025.

Art. 7º. A ordem dos desfiles nos dias 01 e 03 de março de 2025, será estabelecida por ordem de data de inscrição, divididos em grupo 01 e grupo 02, que desfilarão:

- grupo 01 no dia 01/03/2025
- grupo 02 no dia 03/03/2025

Parágrafo Único: Caso ocorra o interesse do bloco/abadá desfilar nas 02 datas, o mesmo deverá comunicar, por escrito, na entrega da inscrição, ficando a autorização ou não a critério da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 8º. OS blocos e/ou abadás deverão estar presentes na área de concentração, localizada na Praça Ângelo Zanini (Campo do Sete) 01 hora antes do horário previsto para início do desfile, assim determinado às 19h00.

DA PREMIAÇÃO

Art. 9º. Haverá premiação em troféu para 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, ao bloco e/ou abadá mais fantasiado e divertido.



Secretaria Municipal de Cultura Serra Negra - SP



DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 10º. A comissão julgadora será composta por 05 pessoas convidadas e nomeadas pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, podendo estes, serem do Poder Executivo, Poder Legislativo, Iniciativa Privada e Sociedade Civil.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. A participação dos blocos e/ou abadás e de suas respectivas delegações/integrantes é gratuita e voluntária e não poderá gerar, em nenhuma hipótese ou situação, vínculo empregatício ou direito de pagamento a qualquer título ou espécie de verba ou indenização por parte da Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Art. 12º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Cultura.

Serra Negra, 06 de janeiro de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Negra



Secretaria Municipal de Cultura
Serra Negra - SP



ANEXO I – MODELO DE INSCRIÇÃO

NOME DO BLOCO:			
REPRESENTANTE 1:	CPF:	RG:	ÓRGÃO:
ENDEREÇO (RUA/AV./ETC.):		NÚMERO	COMPLEMENTO
CIDADE / UF:	CEP:	CELULAR:	
REPRESENTANTE 2:	CPF:	RG:	ÓRGÃO:
ENDEREÇO (RUA/AV./ETC.):		NÚMERO	COMPLEMENTO
CIDADE / UF:	CEP:	CELULAR:	
REPRESENTANTE 3:	CPF:	RG:	ÓRGÃO:
ENDEREÇO (RUA/AV./ETC.):		NÚMERO	COMPLEMENTO
CIDADE / UF:	CEP:	CELULAR:	TOTAL DE MEMBROS:

O Bloco/Abadá acima identificado, devidamente representado, requer junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra, através de sua Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Cultura, sua inscrição para participar do desfile Serra Alegria 2025, nos termos deste Credenciamento e Regulamentação.

DECLARO ter plenos conhecimentos das regras contidas neste e DECLARO, ainda, me submeter a todas elas e me responsabilizar pelo descumprimento de qualquer uma delas, sem prejuízo das demais sanções nas esferas administrativa, cível e criminal.

Serra Negra, de de

Assinatura do Representante 1:

Assinatura do Representante 2:

Assinatura do Representante 3:



Secretaria Municipal de Cultura
Serra Negra - SP



**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO – REPRESENTANTE
DO BLOCO**

Nós, abaixo assinados, no dia/...../202__, membros do Bloco/Abadá
.....

,
Indicamos: 1 -, portador(a)
do CPF

....., RG, expedido pelo órgão
.....

, com
endereço na, nº.....,

Complemento

....., bairro....., na cidade de
.....

,
UF, CEP, telefones

2 -, portador(a)
do CPF

....., RG, expedido pelo órgão
.....

, com
endereço na, nº.....,

Complemento

....., bairro....., na cidade de
.....

,
UF, CEP, telefones

3 -, portador(a)
do CPF

....., RG, expedido pelo órgão
.....

, com
endereço na, nº.....,

Complemento

....., bairro....., na cidade de
.....

,
UF, CEP, telefones

.....REPRESENTANTES
LEGAIS e do Bloco/Abadá supramencionado, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra, através de
sua Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de
Cultura, com poderes por nós outorgados para representar e decidir junto as ações de inscrições e
demais atos e compromissos administrativos perante os órgãos da Prefeitura, a fim de deliberar e
conseguir as devidas autorizações para nossa participação e do bloco no desfile do Serra Alegria 2025.



Secretaria Municipal de Cultura
Serra Negra - SP



ANEXO III – MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEL PARA MENORES DE IDADE

Eu,, portador (a) do RG,
CPF, residente na, nº,
bairro, na cidade de, sou
responsável pelo (a) menor de idade e autorizo sua
participação no Bloco e/ou Abadáno desfile do Serra
Alegria 2025 nos dias 01 e 03/03/2025 na Av. Laudo Natel.

Por ser verdade, firmo o presente;

Serra Negra, de de 202.....

.....
Assinatura do(a) responsável pelo(a) menor de idade

Obs: Anexar documento com foto do(a) menor de idade e do(a) responsável legal